

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO-CE.

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA 2006
EDITAL 02/2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para preenchimento de 60 vagas para o ano de 2006 no curso conforme item 01 e toma outras providências.

1. DO CURSO

1.1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

1.1.1. A nomenclatura do Curso ofertado atualmente, assim como, a estrutura curricular do mesmo poderá sofrer alterações de acordo com orientações do Ministério da Educação.

2. DAS DISPOSIÇÕES DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. O Curso **Técnico em Informática** funcionará em 2 (dois) turnos: Manhã e Tarde;
- 2.2. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para cada turno;
- 2.3. O candidato concorrerá às vagas do turno que optou no ato da inscrição;
- 2.4. O Curso terá início no **segundo semestre de 2006**.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições poderão ser feitas pelo candidato ou pelo responsável do mesmo na Seção de Registros Escolares da Escola Agrotécnica Federal de Crato e nos postos autorizados, conforme lista em anexo I;
- 3.2. **PERÍODO:** 26 de setembro a 28 de outubro de 2005 na Escola Agrotécnica Federal de Crato e de 26 de setembro a 21 de outubro de 2005 nos postos autorizados.
- 3.3. **HORÁRIO:** 7:00 às 10:30 h e 13:00 às 16:30 h ou de acordo com o horário de funcionamento dos postos;
- 3.4. A Inscrição R\$ 10,00 será paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, que deve ser preenchida na internet no site:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
com os seguintes dados:

Unidade Favorecida	Código	153199
	Gestão	26315
Recolhimento	Código	288306
	Competência	09/2005
	Vencimento	28/10/2005
Contribuinte	CPF	CPF do candidato ou responsável
	Nome do Contribuinte	Nome do Candidato ou responsável
	Valor Principal	10,00
	Valor Total	10,00

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 4.1. Ficha de Inscrição, segundo modelo fornecido pela Escola Agrotécnica Federal de Crato-Ceará, assinada pelo candidato ou responsável.

- 4.2. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou RG e 02 (duas) fotografias 3x4, recentes, iguais e datada .
- 4.3. Comprovante da Guia de Recolhimento da União – GRU devidamente paga.
- 4.4. Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração para alunos que estejam concluindo o Ensino Médio.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita mediante prova escrita a ser realizada no dia 26 de novembro de 2005.

5.2. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

5.2.1. O conjunto das provas valerá 100 (cem) pontos;

5.2.2. Critérios de pontuação:

a) Prova de Português: 15 (quinze) questões valendo 30 (trinta) pontos;

b) Prova de Redação valendo 10 (dez) pontos;

c) Prova de Conhecimentos Gerais: 15 (quinze) questões valendo 30 (trinta) pontos;

d) Prova de Matemática: 15 (quinze) questões valendo 30 (trinta) pontos.

5.2.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação;

5.2.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das Provas.

5.3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.3.1. Primeiro critério: Maior nota na Prova de Matemática;

5.3.2. Segundo critério: Maior nota na Prova de Português.

5.3.3. Terceiro critério: Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. LOCAL DAS PROVAS

6.1.1. **Escola Agrotécnica Federal de Crato** – CE localizada na rodovia 292, Km 05, s/n - Sítio Almécegas

6.2. DATA E HORÁRIO

6.2.1. **26 de novembro de 2005 (sábado) as 08:00 às 12:00 horas.**

6.2.2. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar comprovante de inscrição e documento de identidade e/ou cópia do registro de nascimento;

6.2.3. Não será permitido o acesso à sala de realização de provas o candidato que se apresentar após o horário de início;

6.2.4. Durante as provas não será permitido consulta de qualquer natureza a livros, revistas, folhetos, anotações e nem uso de máquinas calculadoras e similares, aparelho reproduzidor de som e telefone celular;

6.2.5. Ao término da prova o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e a folha de redação;

6.2.6. O caderno de provas não será recolhido;

6.2.7. O candidato deverá comparecer ao local de provas 30(trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta;

6.2.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada (em relação às provas) seja qual for o motivo alegado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O gabarito será divulgado a partir das 14:00 hs pela internet no sítio **www.eafcrato.gov.br** após as provas.
- 7.2. Após análise dos recursos será divulgado, no dia 02 de dezembro de 2005, o gabarito oficial definitivo;
- 7.3. O resultado final com nomes dos classificados e classificáveis será divulgado no dia 16 de dezembro de 2005 através do site: **www.eafcrato.gov.br**, nos meios de divulgação de massa e pelos telefones: (88)3523-2098 RAMAL: 204.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra questões das provas escritas/objetivas, indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.
- 8.2. O prazo para solicitação de recurso será nos dias 28 e 29 de novembro de 2005.
- 8.3. A solicitação do recurso deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão de Exame de Seleção na E.A.F. de Crato, nos horários de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 14:30.
- 8.4. Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração e Correção de provas, que expedirá decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.
- 8.5. Os resultados dos Recursos serão divulgados em quadros de avisos da Escola Agrotécnica Federal de Crato-CE e pela internet no site **www.eafcrato.gov.br**.
- 8.6. Se, do exame dos recursos, resultar a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
- 8.7. Não serão aceitos pedidos de recursos por procuração e/ou por intermédio de via postal, via fax ou via correio eletrônico.

9. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

- 9.1. A matrícula dos selecionados será no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2006 na Seção de Registros Escolares da Escola Agrotécnica Federal de Crato - Ceará, no horário de 7:30 às 10:30h e de 13:30 às 17:30h;
- 9.2. O candidato que não comparecer no período estabelecido para matrícula ou que não apresentar a documentação exigida será considerado desistente;
- 9.3. Os candidatos classificáveis deverão comunicar-se com a Escola Agrotécnica de 06 a 09 de fevereiro, através do telefone (88)3523-2098 ramal 204, afim de obter informações sobre o número de vagas remanescentes.
- 9.4. Os classificáveis, deverão comparecer ao Auditório da Escola Agrotécnica Federal de Crato às 08:00h do dia 10 de fevereiro para **primeira chamada** das vagas remanescentes.
 - 9.4.1. A **primeira chamada** será feita em ordem decrescente de pontuação ficando excluído da matrícula o candidato que não estiver presente por ocasião da chamada, independente da ordem de sua classificação.
 - 9.4.2. O candidato deverá comparecer munido de toda a documentação necessária para efetuar matrícula no dia da primeira chamada.
- 9.5. Poderá ocorrer uma **segunda chamada**, com os mesmos critérios da primeira, para os alunos classificáveis uma semana após o início das aulas.

10. DAS EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA

- 10.1. Requerimento de matrícula, segundo modelo fornecido pela Escola Agrotécnica Federal de Crato-CE, preenchido no ato da matrícula.
- 10.2. Fotocópia da Certidão de Nascimento e Carteira de identidade para os maiores de 18 anos;
- 10.3. Fotocópia do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 10.4. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da votação, sendo obrigatório para os maiores de 18 anos;
- 10.5. Fotocópia do Comprovante de que está em dia com o serviço militar (maiores de 18 anos);
- 10.6. Fotocópia do CPF, preferencialmente do titular ou responsável, que será utilizada para pagamentos de emolumentos posteriores.
- 10.7. 06 (seis) fotografias 3x4 recentes;

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Crato-CE, 14 de setembro 2005

Joaquim Rufino Neto
Diretor-Geral
Portaria 2041/2001

ANEXO I

POSTOS DE INSCRIÇÃO

01 – BODOCÓ - PE

LOCAL: Secretaria de Educação

ENDEREÇO: Av: Floriano Peixoto, 56

TEL: (87) 3878-1233

RESPONSÁVEL: Francilê Lacerda Barros

02 – VÁRZEA ALEGRE – CE

LOCAL: Secretaria de Educação

ENDEREÇO: Rua Maria Vitória, 32

TEL: (88) 3541-1734

RESPONSÁVEL: Renata

03 – QUIXERAMOBIM - CE

LOCAL: Escola Agrícola

ENDEREÇO: Estrada do Forno – Vila Sabonete, S/N

TEL: (88) 3441-1348

RESPONSÁVEL: Dueba

04 – IBIAPINA - CE

LOCAL: Secretaria de Agricultura

ENDEREÇO: Rua Venceslau Soares

TEL: (88) 3653-1208

RESPONSÁVEL: José Airton

05 – QUIXADÁ - CE

LOCAL: Secretaria de Agricultura

ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 405

TEL: (88) 3412 – 2850

RESPONSÁVEL: Paulo Pinto

06- JATI – CE

LOCAL: Prefeitura Municipal

ENDEREÇO: Rua Carmelita Guimarães

TEL: 3575-1188/ 1288

RESPONSÁVEL: Edivânia Siqueira

07 – CRATO - CE/CENTRO

LOCAL: SINTSEF

ENDEREÇO: Rua: José Carvalho, 240

TEL: (88) 3521-2408

RESPONSÁVEL: Ozarina

08 – ITAPAJÉ - CE

LOCAL: Secretaria de Educação

ENDEREÇO: Centro Comercial Flávio Gomes – Loja 02 – Rua 02 de Fevereiro

TEL: (85) 3346-1614

RESPONSÁVEL: Vânia Vasconcelos

09 – SÃO BENEDITO - CE

LOCAL: Secretaria de Educação

ENDEREÇO: Rua: Capitão Miranda (das 08 às 12h)

TEL: (88) 3626- 1677

RESPONSÁVEL: Audenira

10 – IRAUÇUBA – CE

LOCAL: Secretaria de Educação

ENDEREÇO: Praça São Luiz nº 30

TEL: 3635-1210

RESPONSÁVEL: Marian Matos

ANEXO II

POSTOS DE PROVAS

01 – CRATO – CE

LOCAL: Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE

ENDEREÇO: Rodovia 292, Km 05, s/n

Sítio Almécegas

TEL: (88) 3523 2098 – (88) 3523 4359